



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 005, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Considerando a necessidade de Alteração do CNPJ da Câmara Municipal de Apuí/AM, Junto a Receita Federal de Humaitá/AM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, AM, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, AM,

RESOLVE:

ART.1º- Autorizar o Vereador **Roberto Wilian Braga Gomes**, a ausentar-se do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Humaitá/AM, no período de 08 a 10 de março de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí/AM, nos seguintes locais:

I – RECEITA FEDERAL, Para tratar de assuntos relativos à restrição do CNPJ da Câmara Municipal de Apuí/AM.

II- E DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 02 (duas) diárias, dentro do estado, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

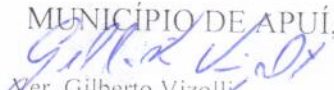
ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

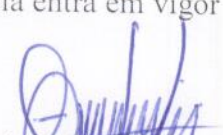
ART.4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

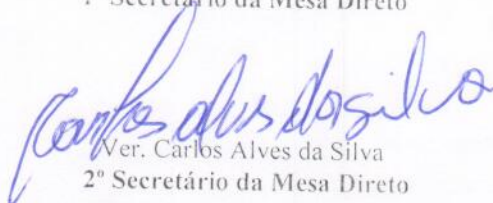
MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 07 DE MARÇO DE 2017.


Ver. Gilberto Vizolli
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)


Ocivaldo de Sousa Sales
Vereador
1º Secretário C.M.A

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales
1º Secretário da Mesa Direto

Ver. Gevan Pires Barbosa
Vice Presidente da câmara Municipal de Apuí (AM)


Ver. Carlos Alves da Silva
2º Secretário da Mesa Direto

